

UNIDADE DE PESQUISA PARTICIPATIVA

COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O MERCADO INSTITUCIONAL (PAA)

Fase II: Acompanhamento da Unidade de Pesquisa Participativa Implantada

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca¹; Márcia Lie Ayukawa²;
Diogo Versari³; Norma Lúcia Vieira dos Santos⁴; Rosane Bendia Grazioli⁵;
Gisele Ribeiro Rocha da Silva⁶; Anny Paula Machado⁷; Cristianne Mendonça⁸;
Luiz Antônio Antunes de Oliveira⁹; Adriano Lopes¹⁰

INTRODUÇÃO

O Projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas no Norte e Noroeste Fluminense, Programa Rio Rural/GEF, coordenado pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SDS), da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAPEC), tem como objetivo geral promover a autogestão sustentável dos recursos naturais pelas comunidades, por meio da adoção de manejo integrado de ecossistema, utilizando a Microbacia Hidrográfica como unidade de planejamento. A PESAGRO-RIO, uma das instituições parceiras do projeto, é responsável pela geração e pelo apoio à adaptação de práticas alternativas de sustentabilidade através do subcomponente 2.2. Estudos e Pesquisas Participativas, cujas demandas são oriundas das comunidades, em processo de construção participativa, durante a elaboração dos Planos Executivos da Microbacia – PEM.

Nos municípios de Macaé, Campos dos Goytacazes, São José de Ubá e Varre-Sai, de acordo com os respectivos PEM (RIO DE JANEIRO, 2008), houve interesse das comunidades no incentivo à comercialização e à busca de alternativas para o comércio de produtos da Agricultura Familiar. A estratégia era a de que o comércio fosse viável economicamente para essa categoria social, como também respeitasse a cultura local e as peculiaridades, entendendo que suas necessidades atuais devem buscar a conscientização ambiental e agroecológica e a oferta de alimentos saudáveis.

Assim, em 2009, a PESAGRO-RIO, em parceria com a EMATER-RIO, propôs a implantação de Unidades de Pesquisa Participativa sobre Comercialização de Alimentos Saudáveis para o Mercado Institucional nos municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. No âmbito do Programa Rio Rural, seriam projetos pioneiros para o acesso

¹ Zootecnista, Ph.D., Pesquisadora da PESAGRO-RIO/Centro Estadual de Pesquisa em Horticultura/Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Participativa na região Serrana. ffonseca@webcorner.com.br

² Eng. Agrônoma, M.Sc., Consultora do Programa Rio Rural.

³ Eng. Agrônomo, Consultor do Programa Rio Rural.

⁴ Assistente Social, Extensionista da EMATER-RIO/Escritório Local de São José Ubá.

⁵ Assistente Social, Extensionista da EMATER-RIO/Escritório Local de Varre-Sai.

⁶ Técnica Agrícola, Estagiária CIEE da PESAGRO-RIO/Centro Estadual de Pesquisa em Horticultura.

⁷ Graduada em Licenciatura em Geografia, Bolsista IC FAPERJ/PESAGRO-RIO/Centro Estadual de Pesquisa em Horticultura.

⁸ Assistente Social, Extensionista da EMATER-RIO/Gerente de Comercialização.

⁹ Eng. Agrônomo, M.Sc., Pesquisador da PESAGRO-RIO/Sede/Coordenador do Núcleo de Pesquisa Participativa.

¹⁰ Eng. Agrônomo, Extensionista da EMATER-RIO, Assessor da SDS/SEAPEC.

das comunidades organizadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar do governo federal.

A EMATER identificou grupos de interesse no PAA nas seguintes microbacias: a) Santa Maria do Cambiocó, no município de São José de Ubá; b) Ribeirão Varre-Sai, no município de Varre-Sai, ambas na região Noroeste do estado; c) Rio Ururay, Assentamento Antônio de Farias, no município de Campos dos Goytacazes; e no Projeto de Assentamento Prefeito Celso Daniel, no município de Macaé, ambas na região Norte do estado.

Nos meses de setembro e outubro de 2009, a PESAGRO-RIO e a EMATER-RIO fizeram a sensibilização e estabeleceram estratégias de atuação junto aos grupos de interesse no PAA com os técnicos executores da EMATER e das prefeituras. Após a sensibilização das comunidades com reuniões, os técnicos contribuíram com informações para a elaboração dos projetos de venda ao PAA na modalidade CPR Doação simultânea e fizeram o contato inicial entre os técnicos executores e a CONAB. Os contatos com as organizações beneficiárias e o apoio das prefeituras na logística de distribuição dos alimentos ficaram sob a responsabilidade das associações/cooperativas e dos Escritórios locais da EMATER nos municípios. A PESAGRO ficou encarregada da elaboração dos projetos de venda e inserção no PAANET.

A Fase I da Unidade, concluída em 2009, tratou da motivação dos agricultores e da construção participativa do projeto de planejamento e produção para entrega ao PAA. Houve ou a inserção dos agricultores no PAANET - aplicativo informacional específico para o requerimento, ajuste e monitoramento dos projetos a serem submetidos à CONAB. Esta fase, iniciada em out/nov/dez de 2009, se encerraria com a assinatura dos projetos com a CONAB. A Fase II começaria em 2010 com a entrega dos produtos às entidades beneficiárias e o acompanhamento técnico dos sistemas de produção para a transição agroecológica e da qualidade dos produtos doados.

Nos municípios de São José de Ubá e Varre-Sai, as Unidades de Pesquisa foram implantadas, cumprindo a primeira fase do projeto (FONSECA, 2009d; FONSECA et al., 2012). Alguns entraves, no entanto, impediram a instalação em duas localidades ainda em 2009: Macaé e Campos dos Goytacazes.

Em Macaé, o impedimento deveu-se à falta da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) - documento expedido aos agricultores que é imprescindível para a sua inserção no Programa. Por isso, o projeto foi assinado com a CONAB em fevereiro de 2010. No entanto, a PESAGRO a EMATER e a SDS/SEAPEC decidiram não trabalhar com esse grupo de interesse na Fase II da UPP, pois a microbacia estava selecionada pelo COGEM em 6º lugar, não podendo ser trabalhada com recursos GEF do Programa Rio Rural, só em meados de 2010, com recursos BIRD.

Em Campos dos Goytacazes, os entraves foram os trâmites burocráticos para a abertura de contas em nome da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Antônio de Farias¹¹ e o posterior desinteresse dos agricultores familiares em acessar o PAA, pois tinham outras prioridades de canais de comercialização.

A Fase II¹² da Unidade, prevista para 2010, referia-se à sensibilização do COGEM ao PAA e à explicação da proposta; à contratação de consultoria para apoio às práticas agroecológicas e ao planejamento da produção de acordo com os projetos de venda, já que, à

¹¹O projeto de planejamento e produção para o PAA dos agricultores da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Antônio de Farias foi inserido no PAANET e aceito pela CONAB. No entanto, os agricultores responsáveis pela associação tiveram problemas na formalização da conta bancária para recebimento do montante estipulado no projeto. Dessa forma, os agricultores não conseguiram receber e acabaram por não acessar o PAA.

¹²A Fase II do projeto referiu-se ao acompanhamento das UPPs instaladas. É importante ressaltar que esta fase sofreu um atraso para o seu início e desenvolvimento, pois a consultoria que deveria ser contratada no início de 2010 só foi contratada em fins de 2010 (nov/2010).

época, não havia técnicos nos Escritórios Locais da EMATER com experiência em agroecologia, e ao acompanhamento das Unidades instaladas, que se inicia, exatamente, com a distribuição dos produtos às entidades beneficiárias.

Na Fase I, foram elaborados os projetos de venda para o PAA com as 4 comunidades interessadas (FONSECA, 2009d), porém só três assinaram o contrato com a CONAB (Ubá, Varre-Sai e Macaé). Como em Macaé a comunidade estava localizada em microbacia não selecionada prioritariamente pelo Rio Rural com recursos GEF, e a comunidade da microbacia Rio Ururay, em Campos, não assinou o contrato com a CONAB, a Fase II se concentrou na região Noroeste (Ubá e Varre-Sai).

O Quadro 1 resume a oferta para o PAA nas duas Microbacias Hidrográficas da região Noroeste em 2010.

Quadro 1. UPP - Oferta ao PAA, apoiada pelo Programa Rio Rural, na região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. 2010.

Município	MBH	Associação proponente	Número de agricultores familiares	Valor total (R\$)	Número de beneficiárias
São José de Ubá	Santa Maria do Cambiocó	APROVISAM – Associação dos Produtores Rurais Vila de Santa Maria e Valão Preto	14	62.994,64	3
Varre Sai	Ribeirão Varre-Sai	Associação de Pequenos Produtores e Moradores Rurais da Taquara Branca e Santa Cruz II	21	62.423,52	7

Como preparação para a capacitação de técnicos e agricultores familiares sobre os mercados institucionais, previsto na Fase II, realizou-se o levantamento do marco legal do PAA e do PNAE, apresentado a seguir, para a montagem das oficinas, elaboração do material didático e embasamento aos pareceres técnicos.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE PAA E PNAE

O marco legal dos mercados institucionais envolve, no âmbito federal, três programas de apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar, segurança alimentar e alimentação saudável: o Programa Fome Zero, o PAA e o PNAE. Envolvem diretamente algumas esferas do poder executivo federal: MDS, MDA, MAPA e MEC. No âmbito estadual e municipal, envolvem ações para uso dos recursos federais pelos gestores públicos, nutricionistas, extensionistas, assessores técnicos de organismos de Assistência Técnica e Extensão Rural e agricultores familiares e empreendedores familiares rurais organizados.

No marco legal do PAA e da Alimentação Escolar, os produtos orgânicos e agroecológicos têm prioridade. Inicialmente, com a resolução MDS/SNSAN 12/2004, que dispõe sobre preços de referência no PAA (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, 2004a), revogada posteriormente pela resolução MDS/SNSAN 39/10 (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, 2010), que dispõe sobre os preços de referência para a aquisição dos produtos da agricultura familiar sob as modalidades Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências. A resolução 39/10, em seu art. 1, §4º, estabelece que “No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, conforme definido

na Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (BRASIL. Presidência da República, 2003b), admitem-se preços de referência com um acréscimo de até 30% (trinta por cento)”.

No caso da Alimentação Escolar, a resolução FNDE 38, em seu art. 20, observa que “os produtos da AF e dos EFR a serem fornecidos para a alimentação escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos”. A resolução FNDE 38/2009 não faz referência à regulamentação da agricultura orgânica. Já a resolução MDS 39/10, que dispõe sobre os preços de referência do PAA e paga pelo orgânico controlado¹³ até mais 30% do que o produto convencional, faz referência à Lei 10.831/2003 da agricultura orgânica¹⁴.

Analisando-se os dados do PAA em 2009 no Rio de Janeiro, observa-se que, dos produtos produzidos convencionalmente no estado, com oferta na CEASA (EMATER, 2009), faltou ofertar no PAA: agrião, beralha, chicória, coentro (100% da oferta CEASA é do RJ); vagem macarrão, pepino (90-95% da oferta CEASA é do RJ); alho-poró (70% da oferta CEASA é do RJ); melão, morango (ofertar na safra). A oferta de produtos de origem animal, muito importante no cardápio de crianças em crescimento (proteína), aconteceu, embora tímida (CONAB, 2009).

Segundo documento UNACOOOP/EMATER (RIO DE JANEIRO. EMATER, 2010), baseado em dados coletados nas CEASAs dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, 27 (29%) são os principais municípios ofertantes de olerícolas. No intuito de dar transparência e possibilitar apoio aos agricultores na negociação, foram analisados a oferta de produtos ao PAA no Rio de Janeiro em 2009 e os preços praticados, de acordo com a resolução 12/2004 (BRASIL. MDS, 2004), para estabelecimento dos preços de referência dos alimentos dos projetos homologados pela CONAB no ano de 2009 (CONAB, 2010).

Observaram-se grandes variações (> que 40%) entre os preços médios dos alimentos negociados pelas associações para entrega no PAA CPR-Doação Simultânea com a CONAB/SUREG-RJ, independente da região de oferta e do tipo de produto. Os preços dos alimentos convencionais ofertados pelas associações de Nova Friburgo eram maiores do que os obtidos em outras regiões do estado, mesmo sendo alimentos de tradição na produção agrícola local/regional, como é o caso do brócolis, maior em até 11%. Ficou claro como o capital social é importante na negociação das associações de Nova Friburgo com a CONAB, melhorando as condições de comercialização para os agricultores familiares organizados.

A aquisição dos gêneros alimentícios para fornecimento na alimentação escolar é de responsabilidade dos estados e municípios, que devem obedecer a todos os critérios estabelecidos na Lei 8.666 (BRASIL. Presidência da República, 1993) e suas alterações, que tratam de licitações e contratos na administração pública. O parágrafo 2º, do artigo 19, da Lei 10.696, dispensa a licitação para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

Também em relação aos 30% do valor repassado pelo FNDE, destinados à aquisição de produtos, o § 1º, do artigo 14, da Lei 11.947, dispensa o processo licitatório, desde que os

¹³ A regulamentação brasileira da agricultura orgânica permite 3 formas de avaliação da conformidade: controle social na venda direta por agricultores familiares organizados; certificação e os sistemas participativos de garantia. No caso dos mercados institucionais na modalidade de venda direta para alimentação escolar e no PAA na modalidade Doação Simultânea, os AF/EFR organizados em OCS (organização de controle social), cadastrados no MAPA como produtores orgânicos, podem comercializar seus produtos orgânicos dispensando a certificação (FONSECA e CARRANO, 2006; BRASIL. Ministério da Agricultura, 2010).

¹⁴ Informações fornecidas pela Rede ECOVIDA de Agroecologia no II Seminário Estadual de Agroecologia em Cachoeira de Itapemirim-ES, são de que os alimentos orgânicos na alimentação escolar no Paraná estão recebendo os 30% a mais nos preços do que os alimentos produzidos convencionalmente.

preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam a exigências de controle de qualidade. A institucionalização da dispensa de licitação pode ser considerada como indicador da existência de consenso sobre a inadequação da Lei 8.666 às características específicas da Agricultura Familiar. Pode, no entanto, indicar que a consolidação da Lei na interpretação dos atores que a construíram, tornou-se uma barreira real para o acesso aos mercados institucionais, não pelas condições formais (legalização da organização, volume, etc.) impostas, mas por atender a interesses de grupos sociais beneficiários.

Somente 4% da população do Estado do Rio de Janeiro vivem no meio rural e o estado é o segundo maior mercado consumidor de alimentos no país. Segundo Censo Agropecuário 2006 do IBGE (CENSO AGROPECUÁRIO, 2009), existem no estado 58.480 estabelecimentos rurais, dos quais 44.145 (75,5%) são de agricultores familiares. Para a implementação dessas políticas, há necessidade de integração entre o governo e a sociedade civil, o que implica avanços e recuos, dependendo do território e dos arranjos locais. A obtenção da DAP¹⁵ (física e jurídica) no estado é problema. Em 2010, eram 11.847 DAPs físicas (emitidas até 14.07.2010), correspondendo a 27% do total de agricultores familiares e 10 DAPs jurídicas (emitidas até 11.10.2010).

De acordo com dados disponibilizados na internet pelo FNDE e MDA, atualizados em 22 de dezembro de 2010 (BRASIL. MDA/FNDE, 2011), o FNDE teve repasse de quase 3 bilhões de reais, para cerca de 46 milhões de alunos matriculados de acordo com o Censo Escolar 2009. O repasse mínimo de 30% dos recursos do FNDE seria de cerca de 63 milhões de reais, dos quais 39% (24 milhões de reais) seriam repassados para as escolas estaduais e o restante para os municípios.

Tomando-se por base o teto de 9 mil reais/AF/ano, seriam necessárias 7.034 DAPs emitidas (60% do total emitido em 2010) para fornecer para a alimentação escolar. Como a emissão de DAP jurídica é pequena e as associações de produtores existentes não reúnem somente agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e/ou não têm a atividade de comercialização especificada no estatuto, terá de haver entendimentos entre as organizações para fornecimento aos municípios cujos 30% dos recursos do FNDE sejam superiores a 100 mil reais e só podem comprar de grupos formais. No Estado do Rio de Janeiro, dos 92 municípios, 50% estão nesse caso.

OBJETIVO

O objetivo da Fase II da Unidade de Pesquisa Participativa sobre Comercialização (PAA) (FONSECA, 2009b) é diagnosticar, através do acompanhamento das atividades de entrega dos alimentos, possíveis entraves e possibilidades de ampliação do acesso ao PAA.

Pretende-se inserir, na medida do possível e do demandado, preceitos da Agroecologia, visando à oferta de alimentos saudáveis e, futuramente, à implementação da produção de alimentos orgânicos para oferta ao mercado institucional (PAA, alimentação escolar) na região Noroeste.

METODOLOGIA

A assistência técnica ao planejamento da produção, o monitoramento do sistema de produção e a introdução de práticas e tecnologias para a transição agroecológica dos sistemas de produção dos agricultores familiares estava prevista na Fase II e deveria ser feita

¹⁵ Declaração de Aptidão ao PRONAF, mas que atualmente é o documento que possibilita que os AF/EFR organizados possam acessar um rol de políticas públicas.

quinzenalmente. No entanto, no período de janeiro a dezembro de 2010, o acompanhamento técnico e a formação para a transição agroecológica não ocorreram em função de entraves na contratação de consultoria e falta de disponibilidade financeira.

Para minimizar esse problema institucional, optou-se pela parceria com outras instituições que estavam desenvolvendo ações afins na mesma localidade, visando à otimização dos trabalhos. Assim, algumas ações foram desenvolvidas integradas a atividades do projeto de incubação com recursos CNPq¹⁶, coordenado pela PESAGRO e executado pela EMATER na região.

Realizou-se, então, o diagnóstico de acesso ao PAA nas comunidades trabalhadas em fins de 2009, os quais seriam utilizados tanto pelo projeto das Unidades de Pesquisa Participativa, quanto pelo projeto do CNPq.

Os diagnósticos envolveram 35 agricultores familiares que acessaram o PAA pela Associação de Pequenos Produtores e Moradores Rurais da Taquara Branca e Santa Cruz II, em Varre-Sai, na Microbacia Ribeirão Varre-Sai, e pela Associação de Produtores Rurais de Vila de Santa Maria (APROVISAM), em São José de Ubá, na Microbacia de Santa Maria do Cambiocó.

Em março de 2011, foi realizado o diagnóstico a partir de questionário e entrevistas com técnicos e produtores, com roteiro semiestruturado. Foram feitas várias reuniões em cada comunidade, buscando levantar, entre outros dados, alguns que demonstrassem satisfação, participação, entraves e possibilidades em relação ao PAA. Nas visitas às comunidades, o questionário foi aplicado individualmente e elaborado o roteiro nas reuniões, que geralmente eram feitas com a participação dos agricultores familiares da comunidade, participantes ou não do PAA. Também foram feitos contatos com os técnicos responsáveis pelo apoio ao PAA nos escritórios locais da EMATER.

O resultado do diagnóstico seria utilizado para sensibilizar o COGEM quanto à importância do PAA e da Unidade de Pesquisa de comercialização, e também daria a oportunidade de se falar sobre a possibilidade da oferta de alimentos para a alimentação escolar (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2009). Em seguida, seria elaborada a proposta de assistência e extensão rural para a transição agroecológica, em conjunto com técnico do escritório local da EMATER.

RESULTADOS

Em março/abril de 2011 foi feito diagnóstico (AYUKAWA, SILVA, 2011) a partir de entrevistas com roteiro semiestruturado e dos resultados das visitas feitas às comunidades em São José de Ubá e Varre-Sai, aos escritórios locais da EMATER e a entidades beneficiárias.

Os resultados dos diagnósticos realizados e avaliados pela equipe técnica de campo¹⁷ em São José de Ubá e em Varre-Sai foram apresentados à EMATER, à SDS-SEAPEC e à COPPE-UFRJ. Vale lembrar que, durante o diagnóstico, identificou-se que, mesmo sem o acompanhamento da PESAGRO, e com o apoio da EMATER, as organizações renovaram os contratos para acesso ao PAA em 2010.

¹⁶ Projeto Segurança Alimentar, práticas agroecológicas e alimentos saudáveis na incubação de Empreendimentos Rurais da Agricultura Familiar nos Territórios da Cidadania Fluminense – CNPq processo nº558488/2009-9 (FONSECA, 2009c).

¹⁷ Marcia Lie Ayukawa; Diogo Versari; Gisele Ribeiro Rocha da Silva; Anny Paula Machado.

Critério observado: Organização e desenvolvimento do projeto do PAA

Em 2010, durante o desenvolvimento do Projeto PAA, os agricultores familiares foram informados de que duas das três organizações beneficiárias não foram aceitas pela CONAB por já receberem proventos públicos, o que as impedia de serem consideradas como beneficiárias. O projeto foi, então, refeito e inserida a entidade Paróquia São José, em substituição a uma das entidades excluídas. Entretanto, não foi feita a correção do volume de entrega no projeto original, nem inserida mais uma beneficiária pela APROVISAM, o que deve ter contribuído para que, no projeto assinado com a CONAB, estivesse previsto um volume maior de entregas (e um montante maior de dinheiro, por consequência), em desacordo com a realidade da APROVISAM e das beneficiárias.

Os totais que deveriam ser entregues pela associação a cada entidade beneficiária, fornecidos pelas associações (PAANET), são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2. Produtos contratados com a CONAB pela APROVISAM para oferta pelo PAA às entidades beneficiárias.

ALIMENTOS	kg/Entidade Beneficiária			Total (kg)
	APAE	Associação de Pais e Mestres Vovó Laura	Associação de Pais e Mestres Escolas Reunidas	
Raiz de mandioca/ aipim com casca	4.000	3.700	3.663	11.363
Abóbora moranga	6.000	5.345	5.618	16.963
Quiabo	335	335	336	1.006
Batata doce	940	940	940	2.820
Banana comum	784	784	784	2.352
Tomate extra A	3.133	3.133	3.134	9.400
Berinjela	347	347	347	1.041
Pepino comum	3.900	3.900	3.943	11.743
Pimentão verde	3.000	2.485	2.485	7.970
Cenoura	500	722	722	1.944
Beterraba	500	528	528	1.556
Cebola	700	710	710	2.120
Inhame	486	486	486	1.458
Melancia	300	326	326	952

Fonte: Ayukawua, Silva (2011)

O Quadro 3 apresenta o total de alimentos efetivamente comercializados pela APROVISAM em São José de Ubá.

No Quadro 4, pode-se observar o total contratado e o total recebido no projeto inicial para ser entregue à entidade beneficiária APAE. É importante ressaltar que, para o final do período de 12 meses de duração do projeto previsto pelo contrato, ainda faltavam 4 meses. Mesmo assim, já se pode verificar que o total de 900 kg de aipim comercializado (30%) é muito aquém dos 2.987 kg contratados com a CONAB no projeto inicial.

Quadro 3. Alimentos comercializados pela APROVISAM com o PAA (CONAB) para doação às entidades beneficiárias.*

ALIMENTOS	kg/Entidade Beneficiária		Total entregue à CONAB
	APAE	Paróquia São José	
Raiz de mandioca/ aipim com casca	900	1.100	2.000
Abóbora moranga	854	555	1.409
Quiabo	27	13	40
Batata doce	33	0	0
Banana comum	0	0	0
Tomate extra A	330	330	660
Berinjela	16,5	0	16,5
Pepino comum	160	80	240
Pimentão verde	208	125	333
Cenoura	0	0	0
Beterraba	0	0	0
Cebola	0	0	0
Inhame	0	0	0
Melancia	0	0	0
TOTAL	2.512	2.203	4.715

Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

* Não inclui o montante de produtos da última entrega (final de abril/início de maio de 2011).

Quadro 4. Total de produtos contratados X Total de produtos ofertados para a APAE.

ALIMENTOS	Total contratado na proposta inicial	Total efetivamente comercializado	DÉFICIT	
			kg	%
Raiz de mandioca/ Aipim com casca	4.000	900	3.100	22,5
Abóbora moranga	6.000	854	5.146	14,2
Quiabo	335	27	308	8,05
Batata doce	940	0	940	100
Banana comum	784	0	784	100
Tomate extra A	3.133	330	2.803	10,5
Berinjela	347	16,5	330,5	4,76
Pepino comum	3.900	160	3.740	4,10
Pimentão verde	3.000	208	2.792	6,93
Cenoura	500	0	500	100
Beterraba	500	0	500	100
Cebola	700	0	700	100
Inhame	486	0	486	100
Melancia	300	0	300	100
TOTAL	15.885	2.495,5	13.389,5	15,71

Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

Observando-se o Quadro 4, verifica-se que os agricultores familiares, em 8 meses, conseguiram fornecer somente 15,71% do contratado, sendo que a metade dos alimentos nunca foi entregue (batata doce, banana, cenoura, beterraba, cebola, inhame e melancia). Além da falta de readequação do projeto devido à saída de duas beneficiárias, é possível concluir que o projeto de venda não foi bem planejado, já que não deve ter-se considerado que as culturas escolhidas exigiam irrigação (a água é escassa na microbacia) e que os agricultores familiares não tinham experiência com algumas dessas culturas. Constata-se, ainda, que a ausência de planejamento da produção de acordo com o projeto de venda e o não acompanhamento da produção prejudicaram o fornecimento para o PAA.

Para que a comunidade passe a fornecer para a alimentação escolar, onde a troca de alimentos e o cumprimento do contrato são fundamentais, há necessidade de acompanhamento técnico, com o monitoramento do fornecimento de acordo com o contrato assinado.

Critério observado: Manejo agrícola utilizado

Quanto à utilização de agrotóxicos, foi comum escutar que o “agrônomo da loja” é quem recomenda. Poucos mencionaram sobre equipamentos de proteção individual e sobre períodos de carência para a aplicação de agrotóxicos. Muitos se referiram aos agrotóxicos como “remédio”. Em contrapartida, uma agricultora corrigiu o entrevistador que, propositalmente, referiu-se ao agrotóxico como remédio: “nós usamos AGROTÓXICO, sim”.

Quanto às boas práticas agrícolas, alguns agricultores citaram a combinação de plantio tomate X pimentão X pepino. Durante as entrevistas, falou-se que esse manejo não é muito adequado, pois são plantas da mesma família, não realizando rotação de culturas com espécies diferentes.

A participação no PAA contribuiu para que os agricultores diversificassem a sua produção. Eles responderam que não produziam aqueles produtos, passando a produzir por causa do PAA, por isso não conseguiram atender ao contrato. O PAA favoreceu a diversificação de culturas do estabelecimento rural, embora para isso houvesse a necessidade de tecnologia (irrigação, adubação) e serviços (assistência técnica) não só para assinar o contrato, mas para cumpri-lo, o que, por problemas institucionais, não foram fornecidos (Fig. 1).

Critério observado: Satisfação do agricultor com o PAA

Setenta e cinco por cento dos entrevistados disseram-se satisfeitos com o PAA. A satisfação é demonstrada, principalmente, pela renovação dos contratos: todos pretendem continuar entregando para o PAA, já renovaram contrato e refizeram os projetos de venda para 2011, buscando produtos mais adequados às realidades locais (Fig. 2).

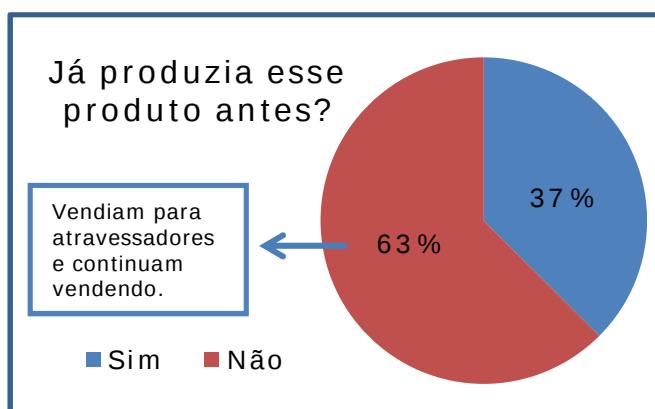


Figura 1. Diversificação da produção com PAA em São José de Ubá – 2010.
Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

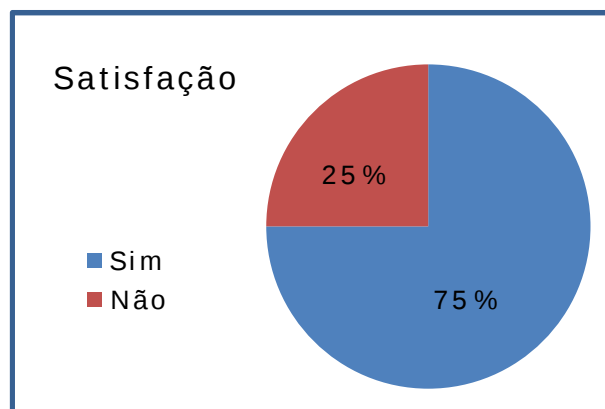


Figura 2. Porcentagem de agricultores satisfeitos e insatisfeitos com o PAA.
Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

Dentre as vantagens em participar do PAA, os agricultores destacaram a garantia de preço fixo durante todo o contrato, a certeza da venda e o depósito adiantado na conta da associação para liberação de acordo com as entregas dos alimentos. Alguns agricultores declararam, inclusive, que o preço estabelecido pela CONAB era vantajoso.

Alguns agricultores citaram como desvantagem o fato de o programa não absorver a oferta dos produtos produzidos. Nesse caso, demonstraram desconhecer que o programa deixa livre a busca e a negociação com outras fontes alternativas para escoamento da produção, como, por exemplo, a procura por outras organizações beneficiárias.

Afirmaram, ainda, que incentivariam outros agricultores familiares a participar do programa, ressaltando, no entanto, que o fariam apenas com a condição de se manter uma relação de confiança: “eu incentivaria se o agricultor fosse confiável.” Isso demonstra a importância do controle social no estabelecimento e cumprimento das normas.

Varre-Sai

Critério observado: Organização e desenvolvimento do Projeto do PAA

Alguns agricultores familiares informaram que não conseguiram entregar os produtos e as quantidades estabelecidas no projeto inicial. Alegaram falta de assistência técnica e questões climáticas como principais fatores para não terem atingido suas metas.

Os dados do contrato estabelecido com a CONAB e a entrega efetiva feita às entidades beneficiárias no município de Varre-Sai são comparados no Quadro 5. Observa-se que somente 9,53% do compromissado não foram atendidos.

Quadro 5. Total de produtos contratados X Total de produtos ofertados em Varre-Sai. 2010.

ALIMENTOS	Total contratado na proposta inicial	Total efetivamente comercializado	DÉFICIT	
			kg	%
Raiz de mandioca/Aipim com casca	14.650	12.750	1.900	13
Abóbora moranga	5.700	5.700	0	100
Banana d'água	5.852	4.582	1.310	23
Goiaba	1.610	1.610	0	100
Doce de goiaba	400	400	0	100
Berinjela	3.700	3.700	0	100
Pêssego	200	200	0	100
Farinha de mandioca	500	500	0	100
Doce de fruta	400	400	0	100
Inhame	3.509	3.509	0	100
Repolho	5.500	4.000	1.500	27
Vagem	1.400	1.400	0	100
Feijão Preto	9.800	9.400	400	4
TOTAL	53.221	48.151	5.070	9,53

Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

Critério observado: Manejo agrícola utilizado

Apesar de os agricultores terem experiência anterior com os produtos envolvidos no projeto, houve diversificação, já que alguns 22% alegaram que se aventuraram em plantar legumes e verduras que antes não tinham produzido. Esses e outros disseram que se esforçaram para não utilizar veneno e que, por isso, também necessitavam de assistência técnica especializada em manejo agroecológico. Em fins de 2009, fizeram curso de 16 horas sobre “Introdução à Agricultura Orgânica”, ministrado pela PESAGRO como parte do Programa Mais Alimentos, porém, tratava-se de conhecimento superficial, necessitando de assistência técnica específica.

A diversificação da produção agrícola do estabelecimento rural que forneceu ao PAA está demonstrada na Fig. 3, com 78% dos entrevistados afirmando que não tinham produzido determinado alimento anteriormente. Essa diversificação pode contribuir para a segurança alimentar e para um número maior de produtos a ofertar para a alimentação escolar.

Critério observado: Satisfação do agricultor com o PAA

Todos os agricultores familiares entrevistados declararam-se satisfeitos (Fig. 4), o que se confirma pelos números apresentados no novo contrato com a CONAB. Todos os que renovaram o contrato aumentaram em, basicamente, 80% o valor negociado com a CONAB, chegando, inclusive, ao limite estipulado pelo PAA para cada agricultor por modalidade (R\$ 4.500,00/ano/modalidade).

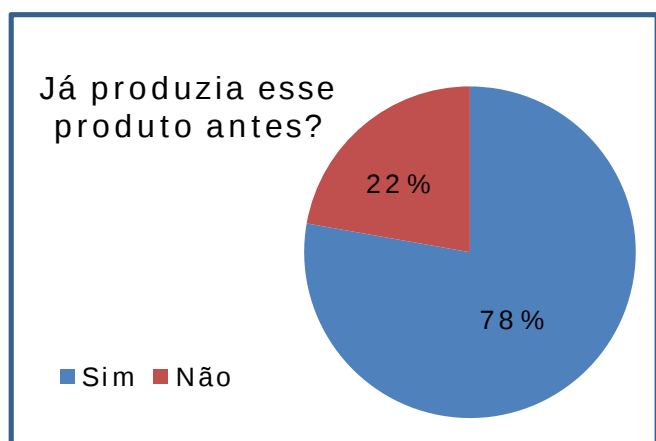


Figura 3. Diversificação da produção em Varre-Sai pela participação no PAA.

Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

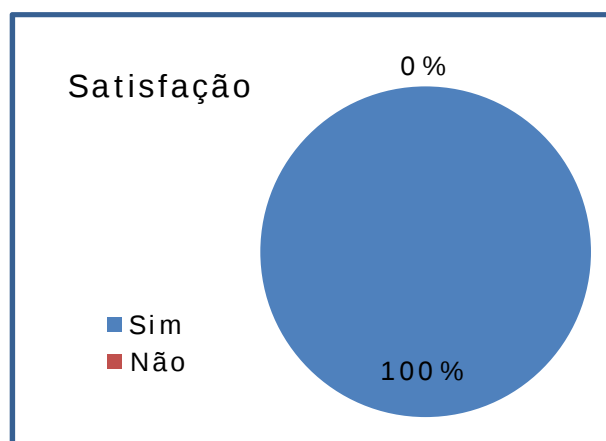


Figura 4. Porcentagem de agricultores satisfeitos e insatisfeitos com o PAA.

Fonte: Ayukawa, Silva (2011)

Os agricultores que não renovaram seus contratos alegaram que preferiam se dedicar a outras atividades, além de não gostarem de “comprometer-se com entregas mensais”. Essa atitude demonstra refração dos agricultores familiares ao planejamento e à produção programada de olerícolas, além dos registros das atividades rotineiras no sistema de produção. A fruticultura pode ser alternativa. Vale ressaltar que as atividades agrícolas na região estão ligadas à cafeicultura.

Como atividade adicional, a equipe resolveu visitar uma entidade beneficiária - a APAE de Varre-Sai. A entidade, sob a gerência da diretora e assistente social Irinéia, demonstrou grande aceitação pelos produtos. Referiu-se, inclusive, à qualidade dos produtos e à nova relação com os agricultores. Também informou que adaptou o cardápio às ofertas de produtos da época e aos projetos desenvolvidos pela escola - as oficinas de culinária foram desenvolvidas com os produtos da agricultura familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esses dados, informações, observações e análises, é possível planejar algumas novas ações a serem desenvolvidas na UPP Rural de Comercialização (PAA) na região Noroeste, como a implantação de atividades ligadas ao planejamento da produção, à participação e elaboração de novos projetos a serem realizados pelo grupo e cursos teóricos e práticos para a transição agroecológica. As séries históricas de preços de produtos da agricultura familiar são importantes para subsidiar políticas públicas, como as séries dos preços dos produtos orgânicos realizadas nas feiras orgânicas pelo Centro Estadual de Pesquisa em Horticultura, da PESAGRO-RIO. Há necessidade de ações de assistência técnica e extensão rural (a cada 15 dias) em manejo agroecológico das culturas escolhidas para ofertar ao PAA e a necessidade de escolher melhor as culturas de acordo com clima, infraestrutura, equipamentos, mão de obra, logística de distribuição e número de entidades beneficiárias.

Em São José de Ubá, concluiu-se que, devido aos problemas de organização e desenvolvimento do projeto PAA, os agricultores ainda não tiveram boa experiência com as entregas. Por isso, a PESAGRO resolveu, em abril de 2011, acompanhar um pouco mais as atividades de entrega que ali ocorrem para poder adequar o projeto de UPP. Essas ações só aconteceriam com a contratação de consultoria em agroecologia em maio de 2011.

Em Varre-Sai, os agricultores familiares que entregam ao PAA estão mais organizados e podem dar um passo a mais, trabalhando com seus produtos sob manejo agroecológico, maximizando a produtividade e podendo vir a receber até 30% a mais no preço pago pela CONAB pelos alimentos orgânicos. Percebeu-se que os problemas com a oferta de alimentos deveram-se a questões de aplicação da técnica de produção orgânica e planejamento da produção. Por esse motivo, concluiu-se pela necessidade de capacitação na área de planejamento agroecológico da produção e, posteriormente, de cursos modulares de formação em agricultura orgânica (aulas bimensais) e nos Sistemas Participativos de Garantia para os agricultores e técnicos da região.

Com a saída do coordenador regional Noroeste da PESAGRO-RIO no Programa Rio Rural, a partir do segundo semestre de 2011, além das dificuldades de assistência técnica e extensão rural em agroecologia na EMATER, optou-se por cancelar a Fase II e concluir a UPP.

A FASE I da Unidade de Pesquisa Participativa de Comercialização foi um sucesso: 75% dos grupos de interesse trabalhados acessaram o PAA e constatou-se a satisfação dos agricultores familiares e a constatação da satisfação pela continuidade no fornecimento de alimentos ao PAA no ano seguinte.

Em 2011, a realização de concurso público para a PESAGRO e o treinamento em serviço em agroecologia de profissionais concursados e contratados em 2010 pela EMATER, devem ser metas das organizações e do Programa Rio Rural. Maior articulação regional entre órgãos públicos e privados deverá ser alcançada com o trabalho da rede de pesquisa, tecnologias e inovações em desenvolvimento sustentável que vem sendo coordenado pela PESAGRO no Programa Rio Rural, com recursos do BIRD.

REFERÊNCIAS

AYUKAWA, M.L.; SILVA, G.R.R. da Unidade de Pesquisa Participativa de comercialização: diagnóstico da oferta para o PAA em São José de Ubá e Varre Sai. Niterói: PESAGRO-RIO, 2011. 45p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. NT/COAGRE n. 22/2010, 02 de junho de 2010, que dispõe sobre a venda direta de produtos orgânicos. Brasília: MAPA/COAGRE, 2010. 02 p. Disponível em: < >. Acesso em:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Orgânicos na alimentação escolar: a agricultura familiar alimentando o saber. Brasília: MDA/SAF, FNDE, MAPA/COAGRE, 2010. 13p. Disponível em: < >. Acesso em:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução n. 12, de 21 de maio de 2004. Dispõe sobre os preços de referência para aquisição dos produtos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos de que trata o artigo 19 da Lei n. 11.696, de 02 de julho de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 mai. 2004a. Seção 1. Disponível em: < http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/arquivos/resolucao_12_de_21_05_2004.pdf >. Acesso em: 28 ago. 2010.

_____. Resolução n. 39, de 26 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os preços de referência para a aquisição dos produtos da agricultura familiar sob as modalidades com doação simultânea e compra direta local da agricultura familiar com doação simultânea do programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 27 jan 2010. Seção 1. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/arquivos/resolucao_39_de_26_01_2010.pdf >. Acesso em: 28 ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho deliberativo. Resolução n. 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF 16 jul. 2009a. Seção 1. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/sitio/interna.php?area=5&menu=1112&refr=608>>. Acesso em: 18 ago. 2009.

_____. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília: FNDE, 2009c. 2p. Disponível em:<<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 02. set. 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, XX jun. 1993.

_____. Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 jul. 2003a. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm>. Acesso em: 28 ago. 2010

_____. Lei n. 10.831. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF 24 dez. 2003b. Seção 1, p. 8. Disponível em: <<http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualisar&id=5114>>. Acesso em: 17 ago. 2006.

_____. Decreto n. 6.447, de 07 de maio de 2008. Regulamenta o art. 19 da Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 08 mai. 2008. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm>. Acesso em: 28 ago. 2010.

_____. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004, e dá outras providências; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 17 jun. 2009b. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 30 jun. 2009.

CENSO AGROPECUÁRIO 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

CONAB. Programa de Aquisição de Alimentos: fornecimento de orgânicos em 2009. Brasília: CONAB, 2009.

_____. Programa de Aquisição de Alimentos: projetos homologados em 2009 no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CONAB/SUREG-RJ, 2010. 01p.

_____. Programa de Aquisição de Alimentos: projetos homologados em 2010 no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CONAB/SUREG-RJ, 2011. 02p.

FONSECA, M. F. de A.C.. O mercado de produtos orgânicos no Estado do Rio de Janeiro: uma análise a partir dos mercados institucionais e feiras. Niterói: PESAGRO-RIO, 2007. 20p. Projeto FAPERJ E-26/110.670/2007. Concluído.

_____. O mercado institucional no estado do Rio de Janeiro: entraves e perspectivas dos agricultores orgânicos. Niterói: PESAGRO, 2008. 12p. Projeto FAPERJ E-26/112.198/2008. Concluído.

_____. O mercado de produtos orgânicos no Estado do Rio de Janeiro: uma análise a partir dos mercados institucionais, feiras e distribuidoras. Relatório final do projeto FAPERJ E -26 / 110.670 / 2007. Niterói: PESAGRO, 2009a. 30p.

_____. Unidade de Pesquisa Participativa: UPP Rural - Comercialização de alimentos saudáveis da agricultura familiar para o mercado institucional. Nova Friburgo: PESAGRO/CEPH, 2009b. 12p. Projeto de pesquisa.

_____. Segurança alimentar, práticas agroecológicas a alimentos saudáveis na incubagem de empreendimentos rurais da agricultura familiar nos territórios da cidadania Fluminense. Niterói: PESAGRO, 2009c. 20p. Projeto CNPq edital 033/2009 aprovado (Processo n.558488-2009-09). Em andamento.

FONSECA, M.F. de A.C. Relatório síntese da UPP Comercialização PAA nas microbacias das regiões norte e noroeste do Estado do RJ. Nova Friburgo: PESAGRO/CEPH, 2009d. 6p.

FONSECA, M.F. de A.C.; et al. Unidade de Pesquisa Participativa: Comercialização de alimentos saudáveis da agricultura familiar para o mercado institucional (PAA). Niterói: PESAGRO, 2012. 13p. No prelo.

MATTOS, C. Relatório da elaboração de projetos para o Programa de Aquisição de Alimentos – Doação simultânea. Niterói: PESAGRO: 2009. 20p. Projeto UPP Rural de comercialização no Programa Rio Rural GEF

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca Desenvolvimento do Interior. Programa Rio Rural. Plano executivo da microbacia. [S.l.: s.n.], 2008. Disponível em: <<http://www.softcomex.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2011.

RIO DE JANEIRO. SEAPEC. EMATER-RIO. Comercialização. In: Seminário metropolitano da alimentação escolar. UERJ, Rio de Janeiro, 26 e 27 maio de 2010. (Anais...). Rio de Janeiro: MDA/SUREG-RJ, MEC/FNDES, UNACOOP, EMATER-RIO, Instituto Annes Dies, 2010. 18l.

VERSARI, D. Relatório da elaboração de projetos para o Programa de Aquisição de Alimentos – Doação simultânea. Niterói: PESAGRO: 2009. 34p. Projeto UPP Rural de comercialização no Programa Rio Rural GEF.